



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO nº 426
PREGÃO ELETRÔNICO nº 206/2019
PROCESSO nº 875/2019

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para realizar os procedimentos relativos ao pregão acima citado, com modo de disputa "ABERTO" e sob o critério de julgamento: "menor preço POR ITEM UNITÁRIO", para a **REGISTRO DE PREÇOS de materiais elétricos e lâmpadas especiais de sinalização aeroportuária para reposição e manutenção do Aeroporto Municipal Paulo Abdala, atendendo o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.** Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 164/2019, de 26 de março de 2019. Ao declarar aberta a sessão a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Ato contínuo, foi divulgando as propostas recebidas, abriu-se em seguida a fase de lances. Findo a fase de lances, a pregoeira iniciou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Em seguida orientou os licitantes quanto ao item 8.26 do edital e Art. 48 parágrafo 3º da LC 147/2014, em que as empresas sediadas LOCAL/REGIONAL, conforme edital, com último o lance até 10% maior que empresas NÃO LOCAIS/REGIONAIS, possuem prioridade de contratação. Desta forma, iniciou a abertura dos documentos de Habilitação já anexados de acordo com a ordem de classificação e prioridade de contratação. Após verificação constatou que a empresa cumpriu com todos os atendimentos ao instrumento convocatório, comunicou via chat a convocação de anexo para envio da proposta de preço adequada ao último lance, conforme condições estabelecidas no item 10.6, 10.7 e 10.8 do edital. Em seguida verificou que as propostas enviadas estavam em concordância com o edital e desta forma aceitou as propostas, bem como, confirmou junto a equipe técnica que os materiais cotados (marcas), correspondem ao solicitado no Termo de Referência e habilitou a licitante, sendo:

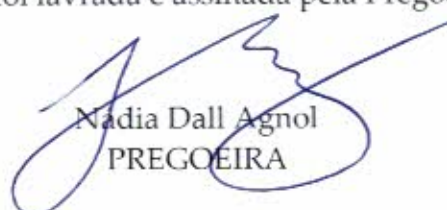
<p>1 – EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. CNPJ nº 26.503.796/0001-99. GRUPO/LOTE 01 - itens: 001 R\$ 69,50; 002 R\$ 59,00; 003 R\$ 295,00; 004 R\$ 295,00; 005 R\$ 295,00; 006 R\$ 295,00; 007 R\$ 295,00 e 008 R\$ 224,00.</p>

Totalizando a licitação em R\$ 51.429,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais). Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

seguem em anexo à presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. Imediatamente após o encerramento a Pregoeira convocou as licitantes vencedoras a encaminharem os documentos constantes do Item 12 do edital, original, no prazo de até 03 (três) dias úteis. A pregoeira adjudicou os itens e informou que a homologação do Pregão fica a cargo do Prefeito Municipal, assim como, a Ata de Registro de Preços será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura dos instrumentos em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão 09:57 horas do dia 25 de novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira.


Nadia Dall Agnol
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00206/2019(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

26.503.796/0001-99 - EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS L

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 1</u>	-	-	R\$ 51.916,2000	-	R\$ 51.429,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 51.429,0000**Valor Global da Ata: R\$ 51.429,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório**Voltar**

DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 2019/010 p/ SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 20/11/2019 09:36 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
15.242.539/0001-24	COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 21/11/2019 17:44 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
17.261.288/0001-50	GIGA ELETRO INSTALADORA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 22/11/2019 11:28 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS L	ME/EPP
Data Declarações: 22/11/2019 11:37 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		



Imprimir o Relatório

Fechar



Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 206/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais elétricos e lâmpadas especiais de sinalização aeroportuária para reposição e manutenção do Aeroporto Municipal Paulo Abdala, atendendo o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do objeto a empresa: **EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.**

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ nº 26.503.796/0001-99. GRUPO/LOTE 01 – itens: 001 R\$ 69,50; 002 R\$ 59,00; 003 R\$ 295,00; 004 R\$ 295,00; 005 R\$ 295,00; 006 R\$ 295,00; 007 R\$ 295,00 e 008 R\$ 224,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO RRS 51.429,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais).

Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2019.


Nadia Dall Agnol
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
PE 206/2019 - UASG 987565

A empresa Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos LTDA-EPP, estabelecida na Rua Porto, Nº 59 - Bairro Santa Cruz Industrial CEP: 32.340-590 - Contagem/MG, e-mail vendas@eficilux.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 26.503.796/0001 99, neste ato representada por Levi da Conceição Ferreira, Diretor comercial, RG MG-101.035, CPF 006581036-87, Rua Doutor Helvécio Arantes, 101, apto 203, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-465, Belo Horizonte - MG, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 206/2019, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição dos materiais	Quantidade Total	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SOQUETE RECEPTÁCULO MM 100YG 30/45W METRO OU SIMILAR	50	und	AWL	R\$ 69,50	R\$ 3.475,00
2	LÂMPADA INCANDESCENTE BASE DOWN 45W 6,6A T10 PARA BALIZAMENTO DE PISTA DE MÉDIA INTENSIDADE.	70	und	GN	R\$ 59,00	R\$ 4.130,00
3	GLOBO PRISMÁTICO EM POLICARBONATO TERMO RESISTENTE SN05 P/ BALIZAMENTO PISTA AEROPORTO - VERDE/VERMELHO	36	und	AWL	R\$ 295,00	R\$ 10.620,00
4	GLOBO PRISMÁTICO EM POLICARBONATO TERMO RESISTENTE SN05 P/ BALIZAMENTO PISTA AEROPORTO - AMARELO/CLARO	36	und	AWL	R\$ 295,00	R\$ 10.620,00
5	GLOBO PRISMÁTICO EM POLICARBONATO TERMO RESISTENTE SN05 P/ BALIZAMENTO PISTA AEROPORTO - AMBAR	36	und	AWL	R\$ 295,00	R\$ 10.620,00
6	GLOBO PRISMÁTICO EM POLICARBONATO TERMO RESISTENTE SN05 P/ BALIZAMENTO PISTA AEROPORTO - AZUL	18	und	AWL	R\$ 295,00	R\$ 5.310,00
7	GLOBO PRISMÁTICO EM POLICARBONATO TERMO RESISTENTE SN05 P/ BALIZAMENTO PISTA AEROPORTO - VERMELHO	18	und	AWL	R\$ 295,00	R\$ 5.310,00
8	LÂMPADA AERO Q1000W PAR 64/2 120V NSP 1000W	6	und	GE	R\$ 224,00	R\$ 1.344,00
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 51.429,00

Preço total da proposta: R\$ 70.100,00 (Setenta mil e cem reais).

Nos obrigamos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.


Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital

Validade da presente proposta: 09 (nove) dias corridos, contados da data de abertura de sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ (104) - AGÊNCIA: 3168 C/C: 52836-6

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Contagem, 22 de Novembro de 2019.


Levi da Conceição Ferreira
 Diretor Comercial

vendas@eficilux.com.br

31 2624-0010

End. Rua Porto, 59
 Bairro Santa Cruz Industrial
 CEP 32.340-590 - Contagem-MG



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.503.796/0001-99
Razão Social: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/04/2020
FGTS	Validade:	07/12/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/02/2020
Receita Municipal	Validade:	23/12/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2020
-----------	------------



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pregoira e equipe de apoio
Prestaria Municipal de Franca, Bairro Usina do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2019

Pelo presente instrumento, a empresa **Effilux Comércio Serviço de Equipamentos Elétricos LTDA-EPP**, CNPJ nº 26.503.796/0001-99, com sede na Rua Porto, N.º 59 - Bairro Santa Cruz Industrial CEP: 32.340-890 - Contagem MG, através de seu representante legal, abaixo assinado, que:

1) Declaramos, para os fins de disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666-93, acrescido pela Lei nº 9.854-99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalta a ainda que, caso empregue menores na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, autorizados por este Município, que sou responsável legal da empresa e sou Sr.(a) Levi da Conceição Ferreira, Portadora do RG sob nº MG-101.035 e CPF nº 006581036-87, cuja função cargo é diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública (previdenciária, de reformação e comercial) com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratara empregados com incompatibilidade com as autoridades, integrantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF, Supremo Tribunal Federal.

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **vendas@effilux.com.br**
Telefone: (31) 2524-0010

7) Caso altere e/ou não envie e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



8) Nomeamos e constituímos a senhora Levi da Conceição Ferreira, Portadora do RG sob nº MG-101.035 e CPF nº 006581036-87, para ser ou ar responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº N.º 206/2019, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Contagem, 22 de Novembro de 2019.


Levi da Conceição Ferreira
Diretor Comercial

1911 2524-0010

End: Rua Helder de
Bairro Santa Cruz Industrial
CEP: 32.340-890 - Contagem-MG

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31210745903		2062			
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Nome: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  J193458069755	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
CONTAGEM Local 9 Maio 2019 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável				<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	
				Processo em Ordem A decisão / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				/ /	_____
				Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
/ /		_____	_____	_____	_____
Data		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/198.134-6	J193458069755	09/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
006.581.036-87	LEVI DA CONCEICAO FERREIRA

EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - EPP
 RUA PORTO, 59, BAIRRO SANTA CRUZ INDUSTRIAL, CONTAGEM – MG, CEP 32.340-590.
 NIRE: 31210745903 CNPJ: 26.503.796/0001-99

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

LEVI DA CONCEIÇÃO FERREIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de bens comunhão parcial, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, a Rua Doutor Helvécio Arantes, 101, apto 203, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-465, portador da C.I. nº M0.101.035 SSP/MG e CPF nº 006.581.036-87, nascido em 02/08/1943;

BRUNA GORETTI ALVES LOPES, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, a Rua Dr. Hêlcio Arantes, 101, apto 203, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-465, portador da C.I. nº MG12.340.069 SSP/MG e CPF nº 013.549.796-56, nascida em 10/09/1982;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO ELETRICOS LTDA – EPP, acima qualificada, resolvem, de comum acordo, fazer a seguinte alteração contratual:

I - DA ALTERAÇÃO

A sócia BRUNA GORETTI ALVES LOPES, neste ato, decide alienar 100% (cem por cento) de suas quotas, representativas de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) do Capital Social da Sociedade, para ALBERTO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, a Rua Cecília Fonseca Coutinho, 325, apto 202, Bairro Castelo, CEP 30.840-500, portador da C.I. nº M7-261.400 CP/MG e CPF nº 027.980.326-52, nascido em 26/07/1978;

O objeto social passa a ser Comércio, importação, e exportação de produtos eletrônico, computadores, peças e componentes; material elétrico e artigo de iluminação, serviço de instalação e manutenção elétrica.

I - DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

1. Em decorrência das deliberações acima, o presente Contrato Social, devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEVI DA CONCEIÇÃO FERREIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de bens comunhão parcial, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, a Rua Doutor Helvécio Arantes, 101, apto 203, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-465, portador da C.I. nº M0.101.035 SSP/MG e CPF nº 006.581.036-87, nascido em 02/08/1943;

ALBERTO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, a Rua Cecília Fonseca Coutinho, 325, apto 202, Bairro Castelo, CEP 30.840-500, portador da C.I. nº M7-261.400 CP/MG e CPF nº 027.980.326-52, nascido em 26/07/1978;

CLÁUSULA PRIMEIRA DA NATUREZA JURIDICA, DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO.

Sociedade empresaria limitada sob a denominação social EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - EPP e nome EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS com sede a Rua Porto, 59, bairro Santa Cruz Industrial, CEP 32.340-590 em Contagem – MG, podendo abrir e manter filiais, lojas ou escritórios em qualquer parte do território nacional, de acordo com a necessidade da empresa e mediante deliberação dos sócios, e

fica eleito o foro da Comarca de CONTAGEM – MG, único competente para o ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade tem como objeto social Comércio, importação, e exportação de produtos eletrônico, computadores, peças e componentes; material elétrico e artigos de iluminação, serviço de instalação e manutenção elétrica.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o ano social de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e iniciou suas atividades em 08/11/2016.

**CLÁUSULA QUARTA
DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

Nome	Quotas	Total
LEVI DA CONCEIÇÃO FERREIRA	133.340	R\$ 133.340,00
ALBERTO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA	66.660	R\$ 66.660,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA QUINTA
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é, na forma da Lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

**CLÁUSULA SEXTA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração dos negócios caberá ao LEVI DA CONCEIÇÃO FERREIRA, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os atos necessários à gestão da mesma, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE**

A representação da sociedade, judicial ou extrajudicial, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações sociais junto a terceiros, será exercida na forma da cláusula anterior.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS RETIRADAS PRO-LABORE**

Os sócios que efetivamente prestarem serviços a sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, determinada de comum acordo entre os sócios, importâncias estas que serão levadas a débito da conta própria.

**CLÁUSULA NONA
DAS TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS SOCIAIS**

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas total ou parcialmente, sem observância do direito de preferência legal, sob pena de ineficácia da cessão.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data com base na qual serão elaboradas as demonstrações financeiras da sociedade, deliberando os sócios sobre a destinação dos resultados. A sociedade poderá levantar balanços intercalares e, com base neles, distribuir lucro, respeitada as disposições legais pertinentes; a sociedade poderá, ainda, declarar lucros intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA SUCESSÃO**

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição, de qualquer dos sócios. Os haveres do falecido ou do interdito, mediante concordância expressa dos demais sócios, poderão permanecer na sociedade, ou ter haveres apurados em Balanço Patrimonial, a ser levantado na data do evento e neste caso a liquidação desses créditos será feita em 06 (seis) prestações mensais, sucessivas, corrigidas pelo índice oficial de inflação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS DECISÕES**

As decisões de caráter administrativo serão tomadas na forma da cláusula sexta deste instrumento. As decisões que excedam o caráter administrativo, serão tomadas por deliberação dos sócios, através de votação, na forma do artigo 1.076 do código civil de 2002.

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, com convocação individual por escrito, conforme artigo 1.072 do código civil de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA LIQUIDAÇÃO**

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DOS IMPEDIMENTOS**

Serão observadas, nos casos não regulados no presente contrato e na legislação aplicável, as disposições da Lei das Sociedades por Ações conforme § único do art. 1.053 do Código Civil de 2002.

E, por assim se acharem justos e contratados, os sócios assinam o presente Contrato, obrigando-se bem como por seus herdeiros, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas.

Belo Horizonte, 01 de Maio de 2019.

Assinam digitalmente o presente ato:

LEVI DA CONCEIÇÃO FERREIRA

ALBERTO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA

BRUNA GORETTI ALVES LOPES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/198.134-6	J193458069755	09/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.980.326-52	ALBERTO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES
006.581.036-87	LEVI DA CONCEICAO FERREIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, de nire 3121074590-3 e protocolado sob o número 19/198.134-6 em 09/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7296882, em 10/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.581.036-87	LEVI DA CONCEICAO FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.980.326-52	ALBERTO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA
006.581.036-87	LEVI DA CONCEICAO FERREIRA
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Belo Horizonte, Sexta-feira, 10 de Maio de 2019

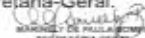
Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7296882 em 10/05/2019 da Empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, Nire 31210745903 e protocolo 191981346 - 09/05/2019. Autenticação: C85C773DB224E3A90DA3C117D3DDF9643FD3C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.134-6 e o código de segurança f4Th Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 10 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7296882 em 10/05/2019 da Empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. Nire 31210745903 e protocolo 191981346 - 09/05/2019. Autenticação: C85C773DB224E3A90DA3C117D3DDF9643FD3C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.134-6 e o código de segurança f4Th Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
 Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121074590-3	26.503.796/0001-99	08/11/2016	07/10/2016

Endereço Completo:

RUA PORTO 59 - BAIRRO SANTA CRUZ INDUSTRIAL CEP 32340-590 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS, COMPUTADORES, PECAS E COMPONENTES, MATERIAL ELETRICO E ARTIGO DE ILUMINACAO, SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
027.980.326-52	ALBERTO LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA	xxxxxxx	R\$ 66.660,00	SÓCIO
006.581.036-87	LEVI DA CONCEICAO FERREIRA	xxxxxxx	R\$ 133.340,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/05/2019

Número: 7296882

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Outubro de 2019 11:21

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002418521 e visualize a certidão)



19/444.390-6

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****CONTAGEM****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 26.503.796/0001-99

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Outubro de 2019 às 08:40

CONTAGEM, 30 de Outubro de 2019 às 08:40

Código de Autenticação: 1910-3008-4041-0395-5087

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos LTDA-EPP, CNPJ nº 26.503.796/0001-99, com sede na Rua Porto, N° 59 - Bairro Santa Cruz Industrial CEP: 32.340-590 - Contagem-MG, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Contagem, 22 de Novembro de 2019.



Levi da Conceição Perreira
Diretor Comercial

31.2524-0010

End. Rua Porto, 59
Bairro Santa Cruz Industrial
CEP 32.340-590 - Contagem-MG



MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO
RENOVAÇÃO

NÚMERO
 108220

Validade 04/12/2023	Inscrição Municipal 72086388-0	CNPJ/CPF 26.503.796/0001-992	Processo 393/2018-03A
------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	--------------------------

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME / RAZÃO SOCIAL

EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

NOME FANTASIA

EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS

ENDEREÇO Rua PORTO 59

BAIRRO: SANTA CRUZ INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG

ÁREA UTILIZADA (M2) 81,90	ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL 24170214001-0	INÍCIO DE ATIVIDADE 08/11/2016	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	REGISTRO JUCEMG 7020214
------------------------------	---	-----------------------------------	---	----------------------------

Descrição da Atividade Licenciada

Comércio varejista de material elétrico
 Comércio varejista de artigos de iluminação

Observação

VIAB. DEFERIDA CNAE: 4742-3-00, 4754-7-03.

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes: SEM RESTRIÇÃO

Este documento não exige do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme Legislação Estadual.

Data de Emissão

CONTAGEM, 04 de Dezembro de 2018

Osana Maria Barbosa da Cunha

Responsável pela Emissão

Autoridade Municipal Concedente

Segundo Lauri Marcos Ribes
 Diretor de Licenciamento
 Matr: 1509345



ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/11/2019

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/02/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002860442.00-10

CNPJ/CPF: 26.503.796/0001-99

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PORTO

NÚMERO: 59

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA CRUZ INDUSTRIAL

CEP: 32340590

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000366469780



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 26.503.796/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:33 do dia 08/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2020

Código de controle da certidão: **652D_AA62.0D4A.DE1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ nº: 26.503.796/0001-99

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 76949
Data de emissão: 01/10/2019
Data de validade: 30/12/2019
Controle de autenticidade: 19678106019678

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.503.796/0001-99

Certidão nº: 182273514/2019

Expedição: 03/09/2019, às 15:24:13

Validade: 29/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.503.796/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2016
NOME EMPRESARIAL EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PORTO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 32.340-590	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@EFICILUX.COM.BR		TELEFONE (31) 2524-0010
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2019** às **16:10:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.503.796/0001-99**Razão Social:** EFICILUX COMERCIO SERVICO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**Endereço:** R PORTO 59 / SANTA CRUZ INDUSTRI / CONTAGEM / MG / 32340-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2019 a 07/12/2019**Certificação Número:** 2019110803284290997135

Informação obtida em 11/11/2019 12:24:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 26.503.796/0001-99
 Inscrição Estadual: 002860442.00-10
 UF: MG
 Nome Empresarial: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

Informações Complementares

CNAE-F. Principal: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE-F. Secundária: 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 Data da Inscrição Estadual: 08/11/2016
 Situação Cadastre: Habilitado - Ativo
 Data Situação Cadastre: 08/11/2016
 Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
 Observações:
 Unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço

CEP: 32340590
 UF: MG Município: CONTAGEM
 Distrito/Rovador:
 Bairro: SANTA CRUZ INDUSTRIAL
 Logradouro: RUA PORTO
 Número: 59
 Complemento:
 Telefone: 3125240010

IMPRIMIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
Cadastro mobiliário

Nome: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 26.503.796/0001-99

Ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa do Município para os cadastros abaixo listados:

Tipo de Cadastro	Numero do Cadastro
2	72086388-0

Legenda: TC = Tipo de cadastro: 1 - Imobiliário; 2 - Mobiliário; 5 - Anúncios

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão: 94526 2017
Data da emissão: 10/10/2017
Válida até: 08/01/2018
Controle de autenticidade: 781443625781443

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CIVIL MG-101.035 DATA DE
EXPIRAÇÃO 14/07/2017

NOSSO
LEVI DA CONCEICAO FERREIRA

VIACAO
LEVI DO CARMO FERREIRA
ISABEL FERREIRA DO CARMO

DATA DE NASCIMENTO
BELO HORIZONTE-MG 2/8/1943

RESIDENCIA CAS.AV.SEP LV-7 FL-142

BELO HORIZONTE-MG

CPF 006581036-87

LETICIA BAPTISTA GAMBOE REIS
ASSISTENTE DO REGISTRO

PIC-1847

LE Nº 7.116 DE 28/08/03